

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - PR

Fone (42) 3272-1461 / Fax (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br



PUBLICADO

Folha de Cidade
EDIÇÃO N° 270 Ano V
DE 05/05/2006

LEI N° 1535

SUMULA : “ ALTERA A SITUAÇÃO DE ZONEAMENTO DA ÁREA QUE ESPECIFÍCA, NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ”

O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE CONFORMIDADE COM O PARÁGRAFO 6º DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica alterada a situação de zoneamento de

ZC II para ZC I de que trata a Lei Municipal N° 725/96 da área abaixo mencionada:

- A extensão da Av. Horácio Klabin a partir da Rua Edith Gordon até Rua Chile.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 DE JANEIRO DE 2006.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Presidente